

MUNICÍPIO DE JALES

Paulo

ricula nº 31.887 do Serviço de Registro
tras providências.

município de Jales, SP, no uso de minhas

modalidade de DESMEMBRAMENTO,
a Municipal Jales à Paranapuã, objeto
os da cidade e comarca de Jales, SP,
PJ/MF sob o nº 05.965.313/0001-06,
ância do CROQUI DE DESMEMBRA-
353/2015 e aprovado pela Secretaria
/15.

obras de infraestrutura urbana do
nº 31.888 do Cartório de Registro de
sferida para a Matrícula a ser aberta
ob o número de que trata o artigo 1º,

registro, a corrente da transferência
e total responsabilidade da lotea-

ção, revogadas as disposições em



CÂMARA MUNICIPAL DE JALES

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 51.841.757/0001-49

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Senhor **NIVALDO BATISTA DE OLIVEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Jales (SP), no uso de suas atribuições legais, em vista do que consta no Parecer do Pregoeiro e Equipe de Apoio, bem como em Parecer Jurídico referente ao Pregão Presencial nº 03/2016, resolve:

Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 003/2016, sobre o Processo de Licitação nº 03/2016, Pregão Presencial nº 03/2016, que tem por objetivo a "contratação de empresa especializada para realização de Concurso Público para preenchimento de 04 vagas disponíveis para os cargos de Procurador Jurídico, Agente Parlamentar de Imprensa e Cerimonial, Motorista e Recepcionista, existentes no quadro de servidores da CÂMARA MUNICIPAL DE JALES, a ser elaborado e aplicado pela empresa contratada".

Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da empresa: **Nova Visão Gestão Pública e Consultoria EPP**, situada à Rua José Bonifácio, nº 494, Centro, CEP: 16.010-380, no Município de Araçatuba/SP.

Pelo presente, fica intimada a empresa vencedora da licitação supramencionada a comparecer nesta Câmara Municipal para assinar o devido contrato dentro do prazo de 03 (três) dias contados a partir desta data.

Jales, 05 de maio de 2016.

NIVALDO BATISTA DE OLIVEIRA
Presidente

RUA SEIS Nº 2241 - CENTRO - FONE/FAX (17) 3632-1340 - 3632-7737 - 3632-7738 - CEP 15.700-062 - JALES - SP
e-mail: camara@jales.sp.leg.br Site: www.jales.sp.leg.br

Prefeitura Municipal de Pontalinda

Contratante: Pm Pontalinda.
Contratada: Consesp Concursos, Residências
Médicas, Avaliações e Pesquisas Ltda EPP
Objeto: Contratação de empresa especializada
para realização de Concurso Público para pre-

Firmado entre o Município de Pontalinda e a
Empresa: T.S CUNHAME.
A presente rescisão se dá por ato unilateral
nos termos do artigo 79, inciso I da lei federal
8.666/93, tendo em vista a situação prevista ao